




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.03.26.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de dedetização e remoção de pragas nas escolas municipais, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 30 de março de 2020.


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação